



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

## **PORTARIA DE Nº 242/2022 - GAB/PREFEITO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

### **RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> EUGE MEDEIROS			
<b>MATRÍCULA:</b> 100045-4			
<b>CPF:</b> 598.020.904-25			
<b>CARGO:</b> MOTORISTA			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b> 05:00 h			
<b>TIPO DE TRANSPORTE:</b> VAN RGM6J23			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Promover o deslocamento de alunos da FELCS/UFRN Currais Novos – Parelhas – Currais Novos, para o Projeto de atualização do inventário turístico do Município de Parelhas - RN			
<b>DESTINO:</b> Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó, em CURRAIS NOVOS/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 21 de agosto de 2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	diária sem pernoite	35,00	35,00
<b>Total a pagar</b>			<b>35,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), de 16 de agosto de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal